

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 089/2012/SRHU/SEDS

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 034/2011 de 05 de Agosto de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e formação do Quadro de Reserva, para a função de Técnicos de Enfermagem, das <u>Unidades Prisionais e Socioeducativas</u>, situadas em Belo Horizonte e Região Metropolitana.

## 1. CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, erro material no Comunicado de Contratação SRHU/DPB Nº 255/11, publicado no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva, para a função de Técnicos de Enfermagem, das Unidades <u>Prisionais e Socioeducativas</u>, situadas em Belo horizonte e Região Metropolitana, publicado no site da SEDS em 27 de dezembro de 2011;
- 1.2 a candidata Mauricélia Santos Reis, candidato ao cargo de Técnico de Enfermagem, foi convocada equivocadamente para contratação, conforme Comunicado Publicado no Site da SEDS.
- **1.3** os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;
- **1.4** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

## 2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a Convocação da candidata Mauricélia Santos Reis.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2012.

Ana Costa Rego Superintendente de Recursos Humanos

edl